



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja  
CNPJ 14.518.949/0001-92

## **RESOLUÇÃO Nº 0004/2020, de 16 de abril de 2020.**

Da publicidade a transição do cargo de  
Presidente da AGESB

**O Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019 e, considerando a necessidade de ato para solicitação de alteração de Documento Básico de Entrada (DBE) do CNPJ junto à Receita Federal, além de representação perante o Tribunal de Contas do Estado e Bancos.

### **RESOLVE:**

Art.1º. Fica estabelecido que será publicado no diário oficial do Município de São Borja, a transição do cargo de Presidente dessa Agência Reguladora de Jones Dalmagro Pinto a Anamalia Alvarez Gerhardt Mezzomo, como forma de registro da alteração consignada em ata 450/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,  
Sala do Conselho Diretor, em 16 de abril de 2020.

**ANAMALIA ALVAREZ GERHARDT MEZZOMO**

**Conselheira Presidente**

**Publicação**

do dia:

ao dia:

Secretária: